

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a conclusão da implantação dos braços com luminárias, bem como a revisão da iluminação pública existente no Residencial Flor da Mata, neste município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a conclusão da implantação dos braços com luminárias nas vias onde o serviço ainda não foi finalizado, bem como a revisão da iluminação pública já instalada no Residencial Flor da Mata, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a conclusão da implantação dos braços com luminárias de iluminação pública nas vias do Residencial Flor da Mata onde o serviço ainda não foi finalizado, bem como a revisão dos equipamentos já instalados.

Além da necessidade de concluir a implantação da iluminação nas vias ainda não contempladas, diversos pontos que já possuem braços e luminárias apresentam iluminação insuficiente e baixa intensidade luminosa, prejudicando a visibilidade durante o período noturno.

A deficiência na iluminação pública compromete as condições de segurança de pedestres e condutores, além de aumentar a sensação de insegurança dos moradores. Dessa forma, a revisão dos equipamentos existentes e a conclusão dos pontos ainda pendentes são necessárias para garantir uma iluminação adequada em todo o residencial.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias para a conclusão dos serviços de implantação dos braços com luminárias e a revisão da iluminação pública já existente no Residencial Flor da Mata, com a maior brevidade possível, em benefício da comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2026.



Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003700340033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

